

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2025 - Data: de 24
de novembro de 2025.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Manual de Identidade Visual e Comunicação Institucional

Introdução

Este manual estabelece diretrizes e normas para o uso dos elementos que compõem a identidade visual e comunicacional da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Seu objetivo é preservar a coerência institucional, garantir o uso correto dos símbolos oficiais e assegurar que a comunicação pública atenda aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e das orientações do TCE-PR no PROGOV.

Objetivos Gerais

1 - **Estabelecer um sistema** unificado de identidade visual para a Prefeitura e suas secretarias, garantindo linguagem gráfica homogênea, padronização institucional e coerência em todas as plataformas e materiais oficiais.

2 - **Definir normas obrigatórias** de aplicação dos símbolos oficiais, incluindo o brasão municipal, assim como diretrizes de tipografia, paleta cromática, assinaturas institucionais e elementos gráficos complementares.

3 - **Assegurar neutralidade**, impessoalidade e conformidade normativa na comunicação pública, prevenindo personalização indevida, reforçando a transparência e atendendo às exigências legais e às orientações dos órgãos de controle.

4 - **Promover acessibilidade** comunicacional e linguagem inclusiva, garantindo que todos os conteúdos oficiais cumpram os requisitos de legibilidade, contraste, clareza e acesso universal.

5 - **Padronizar procedimentos** e processos comunicacionais, assegurando que toda identidade de programa, campanha institucional ou peça visual seja previamente submetida à análise técnica da SECOM, preservando a unidade e a integridade da comunicação do Município.

O Brasão Municipal

O brasão simboliza a origem agrícola e o desenvolvimento industrial de Fazenda Rio Grande. Criado em 2008 a partir de pesquisa heráldica oficial, representa:

- **Verde:** fertilidade e raízes rurais;
- **Azul:** rio Iguaçu e serenidade;
- **Amarelo:** prosperidade e esperança;
- **Engrenagens:** progresso e trabalho;
- **Araucárias:** vegetação nativa;
- **Castelo com cinco torres:** status de cidade emancipada;

Listel “26.01 – 1990”: data de emancipação política.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Identidade Visual

Versões oficiais:



Elemento: Azul institucional
Cor: #004774
HEX: 100 / 85 / 0 / 60



Elemento: Verde símbolo
Cor: #007C3E
HEX: 85 / 0 / 95 / 30



Elemento: Amarelo listel
Cor: #FFD32A
HEX: 0 / 15 / 100 / 0



Elemento: Cinza engrenagem
Cor: #B5B5B5
HEX: 0 / 0 / 0 / 30

Comunicação Institucional

5.1 Linguagem

- Simples, direta e cidadã;
- Evitar jargões e siglas sem explicação;
- Priorizar a voz institucional (“a Prefeitura informa...”).

5.2 Impessoalidade e ética

- Proibido o uso de nome, imagem ou voz de agentes públicos para autopromoção.
- Todas as peças devem destacar o município, nunca indivíduos.
- É vedada qualquer mensagem que sugira promoção pessoal ou favorecimento de gestores, secretarias ou agentes públicos.

5.3 Uso de símbolos e assinaturas

- Em todas as peças divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura (site, Instagram, Facebook, YouTube), somente

- o Brasão Municipal deve ser utilizado como símbolo gráfico principal.
- As secretarias poderão empregar suas identificações visuais apenas em comunicações internas ou nas páginas específicas de cada pasta.
- Identidades visuais de secretarias não poderão aparecer em materiais de caráter institucional, transversal ou emitidos pela SECOM.
- O modelo de assinatura padrão segue a estrutura: Prefeitura de Fazenda Rio Grande + Secretaria responsável, quando aplicável.
- Assinaturas alternativas só poderão ser usadas mediante autorização da SECOM.

5.4 Comunicação oficial

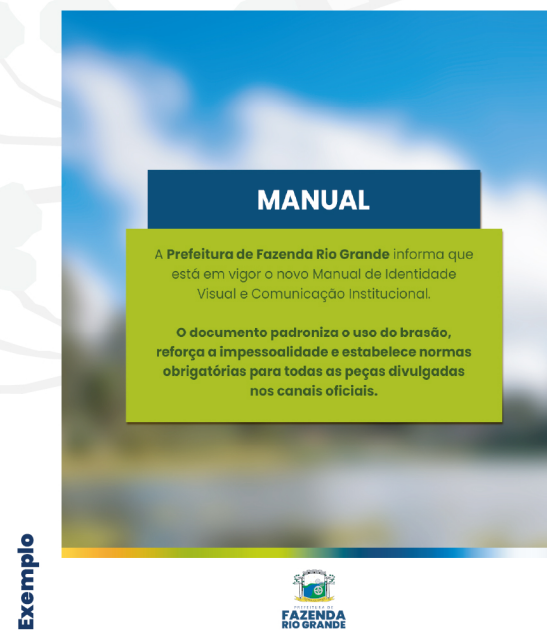
- A comunicação institucional deve manter caráter de impessoalidade, neutralidade e unidade visual, garantindo clareza e coerência em todas as plataformas.
- É proibido o uso de marcas, slogans ou elementos gráficos que possam caracterizar promoção pessoal, setorial ou político-partidária.

• 5.5 Base legal

A aplicação destas diretrizes atende:

- ao art. 37 da Constituição Federal (princípios da publicidade e impessoalidade);
- à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- à Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão (acessibilidade comunicacional);
- à Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa (uso irregular de símbolos e marcas);

- à Resolução nº 28/2023 – PROGOV, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que reforça a necessidade de padronização visual, impessoalidade e uso exclusivo de símbolos oficiais em materiais institucionais.



Acessibilidade Comunicacional

Recurso	Aplicação	Obrigatoriedade
Legendas sincronizadas	Todos os vídeos	Obrigatório
Janela de Libras	Transmissões Oficiais	Recomendado
Audiodescrição	Vídeos visuais	Recomendado
Texto alternativo (ALT)	Imagens em redes	Obrigatório
Contraste mínimo 4.5:1	Peças gráficas	Obrigatório

Planejamento Editorial

O planejamento editorial orienta a produção de conteúdo institucional de forma organizada, coerente e alinhada às prioridades da Prefeitura. Ele garante que as publicações sigam critérios objetivos, evitando decisões improvisadas ou comunicações desconectadas do interesse público.

Componentes Essenciais do Planejamento:

- **Datas comemorativas oficiais**

Publicações alinhadas a feriados nacionais, estaduais e municipais, reforçando identidade cultural, cidadania e memória histórica.

- **Campanhas temáticas permanentes**

Ações contínuas nas áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Cultura e Infraestrutura, conforme calendário anual e diretrizes da administração pública.

- **Eventos públicos programados**

Divulgação estruturada de inaugurações, mutirões, audiências, ações itinerantes, entregas públicas e demais eventos promovidos pela Prefeitura.

Finalidade do Planejamento Editorial

Garantir unidade informacional, regularidade de publicações e alinhamento entre todas as secretarias, fortalecendo a clareza institucional e a transparência da comunicação pública.

Canais Oficiais e Feedback

- Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br
- Instagram: @prefeiturafazendariograndepr
- Facebook: /prefeituradefazendariogrande
- TikTok: @pref.fazendariogrande
- Youtube: @PrefFazendaRioGrande

A Ouvidoria é o canal oficial para críticas, elogios e sugestões sobre campanhas de comunicação.

Relatórios e Monitoramento

Deve conter:

- **Número total de publicações por rede;**
- **Alcance, curtidas, comentários e compartilhamentos;**
- **Top 5 postagens de maior impacto;**
- **Evolução de seguidores e engajamento.**

Analisar se as campanhas alcançaram seu público-alvo e objetivos sociais, registrando resultados e melhorias planejadas.

Conclusão

Este manual reúne as diretrizes oficiais da identidade visual da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, definindo padrões obrigatórios para garantir padronização, conformidade e alinhamento entre todos os órgãos municipais. Ele unifica a linguagem visual e comunicacional, assegurando coerência gráfica, neutralidade institucional, transparência ao cidadão e respeito às normas legais.

As regras incluem o uso correto do brasão, assinaturas institucionais, tipografia, cores e critérios de impessoalidade e acessibilidade. Toda criação de programas, campanhas e peças visuais deve ser enviada previamente à SECOM para validação técnica e normativa.

Para assegurar validade jurídica e alinhamento institucional, o manual deve incluir uma fundamentação legal direta, citando as normas que regem a comunicação pública: a Resolução nº 28/2023 do TCE-PR (PROGOV), a Lei nº 13.146/2015 (LBI) sobre acessibilidade comunicacional, a Lei nº 12.527/2011 (LAI) sobre transparência e o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da publicidade e impessoalidade. Essa base normativa transforma o manual em um instrumento oficial e normativo, não apenas técnico.